



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 129/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. Alessandro Andrade Spindola para substituir Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, em virtude de licença médica, no período de 16 a 30 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 16 de março de 2016.


Francisca Hildeth Beat Ryangellista Nunes
Defensora Pública Geral